



Decreto N° 3439 - de 14 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 37.886,05 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.886,05 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 07 - Divisão de Licitação

2.01.04.122.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	- - - - - R\$	37.886,05
Total da Sub-Unidade 07	- - - - - R\$	37.886,05
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	37.886,05
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	37.886,05

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **37.886,05**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.06.182.0002.1.0071-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INFRAESTRUTURA DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.250,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	6.250,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.302.0011.1.0023-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	21.636,05
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	21.636,05
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	21.636,05
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	37.886,05

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **37.886,05**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 14 de Fevereiro de 2025

GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15